

Boletim Destques ANS



Data: 30/07/2018

Edição: 088.18

Referente: Resolução Normativa nº 433/18 - revogação.

Informamos que na reunião da diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizada hoje foi deliberado pela revogação da Resolução Normativa nº 433, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre os mecanismos financeiros de regulação (coparticipação e franquia).

A decisão que revogou a Resolução Normativa nº 433/17 deverá ser publicada no Diário Oficial da União (DOU) nos próximos dias.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

